

PROCESSO SELETIVO FUNDEPAG Nº 000198/2023

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA – BOLSISTA COLABORADOR PARA ATUAÇÃO
NO PROJETO DE APOIO ÀS COMUNIDADES PESQUEIRAS ARTESANAIS DA BAIXADA
SANTISTA “VALORIZA PESCA”**

A Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio – FUNDEPAG torna pública a abertura do processo seletivo para o preenchimento de 1 (um) oportunidade de **Bolsista Colaborador**, discriminadas no Anexo I deste Edital.

A seleção decorrente deste Processo Seletivo visa o atendimento à necessidade do Projeto de Apoio às Comunidades Pesqueiras Artesanais da Baixada Santista “VALORIZA PESCA” – Projeto Conexo: “Mapeamento de cadeias de produção da pesca artesanal no Estuário de Santos, São Vicente, Guarujá e Cubatão, SP: perspectivas de aproveitamento sustentável do pescado”, executado com o apoio da FUNDEPAG.

1 - De Participação:

1.1 - A inscrição para a participação no presente processo seletivo poderá ser efetuada com o envio de e-mail para o endereço claudia.dardaque@fundepag.br no período de 03/03/2023 à 10/03/2023 encaminhando o currículo completo e dados para contato.

1.2 - Indicar no assunto do e-mail o título: Candidato bolsa de colaboração Projeto VALORIZA PESCA Projeto Conexo 7

2 – Descrição:

Número de Vagas: 01 (um)

Dedicação: 40 horas semanais

Valor da Bolsa: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)/mês

Período: 22 (vinte e dois) meses (início imediato) (março/2023 a dezembro/2024)

Local de atuação: Instituto de Pesca/SAA no município de Santos/SP

3 - Condições para participação:

3.1. O candidato deverá:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou com visto permanente;
- b) Ter completado 18 anos de idade;
- c) Não ter sido condenado em nenhum processo por infração às leis anticorrupção, suborno ou lavagem de dinheiro e nem estar respondendo alguma ação nesse sentido.
- d) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- e) Não ser empregado FUNDEPAG
- f) Possuir os requisitos e qualificações estabelecidos no Anexo I, do presente edital;

g) Fica vedada a participação em processo seletivo, de ex-funcionário da fundação, cujo afastamento, por iniciativa da empresa, tenha ocorrido em prazo inferior a 06 (seis) meses.

3.2. - Se o candidato não apresentar os documentos solicitados no Anexo I deste edital, quando solicitados e dentro do prazo fixado para tal fim, estará impedido de participar das fases subsequentes do processo seletivo.

4 - Procedimento de Avaliação dos Candidatos:

4.1 - O processo seletivo será realizado em observância às seguintes etapas:

4.1.1 - Análise do currículo, dos documentos comprobatórios fornecidos pelos candidatos para avaliação de sua conformidade com os requisitos mínimos exigidos no Anexo I, do presente Edital.

4.1.2 - Os candidatos habilitados na primeira etapa (análise dos currículos) serão convocados para uma entrevista.

4.1.3 – Em caso de necessidade, os candidatos que obtiverem aprovação na 1ª entrevista serão notificados da data, horário e local da realização da 2ª entrevista.

4.1.4 – Entrevista, de caráter classificatório, cuja avaliação obedecerá à escala de 0 (zero) a 10 (dez).

4.2 - O processo seletivo será homologado pelo Diretor Presidente da FUNDEPAG.

4.3 - Será selecionado/a o/a candidato/a que obtiver maior nota na entrevista e, em caso de empate, o/a de maior idade.

5 - Da Convocação ao ingresso no projeto:

5.1 - A convocação ao ingresso no projeto obedecerá à rigorosa ordem de classificação dos candidatos e será realizada através de envio de e-mail e/ou ligação telefônica.

5.2 - São condições para a seleção e concessão de bolsa:

5.2.1 - Apresentar documentação completa, conforme relação a lhe ser entregue por ocasião da convocação.

5.2.2 – O candidato não apresentar nenhum impedimento jurídico ou de outra instituição para ingressar no projeto e receber a bolsa de estímulo à inovação.

5.3 - O candidato que, no prazo de 3 (três) dias úteis, não atender à convocação de que trata o item 5.1, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do processo seletivo.

5.4. A participação do candidato selecionado no projeto se dará pelo período previsto no Plano de Trabalho e se encerrará junto com o a finalização das atividades pertinentes no projeto.

6 –Cronograma:

Data	Atividade	Forma de contato / divulgação
08 dias	Publicação do edital, inscrição e cadastro de currículos	Internet http://www.fundepag.br e claudia.dardaque@fundepag.br
02 dias	Avaliação dos currículos	Interno – divulgação por e-mail e/ou telefone
01 dia	Convocação para entrevista	E-mail e/ou contato telefônico
01 dia	Entrevistas dos candidatos selecionados	Plataforma de reuniões virtuais
01 dia	Divulgação do resultado	E-mail e/ou contato telefônico
04 dias	Entrega dos documentos e formulários de oficialização	E-mail/ telefone/ plataformas próprias
A definir	Início das atividades	No Município de Santos/SP

7 - Das Disposições Gerais:

7.1 - A aprovação e convocação do (a) candidato (a) no processo seletivo não lhe assegura o direito à participação e ingresso no Projeto, mas apenas sua expectativa, segundo a ordem de classificação.

7.2 - Este processo seletivo terá a validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Diretor Presidente da FUNDEPAG.

7.3 - O não comparecimento a qualquer etapa implicará na exclusão automática do candidato no processo seletivo.

7.4 - É obrigação do candidato zelar pela fidelidade das informações prestadas, bem como a atualização de dados relativos a endereço e telefone.

7.5 - A participação neste processo seletivo implicará no conhecimento das presentes instruções por parte dos candidatos e no compromisso tácito de aceitação das condições do processo seletivo tais como aqui se acham estabelecidas.

São Paulo, 03 de março de 2023

Antônio Álvaro Duarte de Oliveira
Diretor Presidente

ANEXO I

RESPONSABILIDADES

Os selecionados atuarão vinculados à equipe de campo e escritório do projeto de Apoio às Comunidades Pesqueiras Artesanais “Valoriza Pesca” - Projeto Conexo: “Mapeamento de cadeias de produção da pesca artesanal no Estuário de Santos, São Vicente, Guarujá e Cubatão, SP: perspectivas de aproveitamento sustentável do pescado”.

Por meio de acesso aos dados e informações geradas no Valoriza Pesca, oriundos de processos participativos e consultivos nas comunidades, quais sejam, as caracterizações socioeconômicas, produtivas, comerciais e etnoecológicas, o monitoramento pesqueiro, produtividade pesqueira das espécies, assim como das condições sanitárias e de contaminação; se buscará concomitantemente as informações obtidas junto as entidades de classe, estabelecer a dinâmica desta cadeia de produção e gargalos quanto à valoração do pescado, buscando entender quem são os atores e elos da cadeia, seus respectivos papéis, dinâmica econômica e financeira, bem como fluxos de produção.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

- ✓ Seguir as orientações do Coordenador do projeto, conforme metodologia prevista;
- ✓ Organizar os dados resultantes dos módulos do Projeto Valoriza Pesca de forma a viabilizar o mapeamento da cadeia de valor das comunidades pesqueiras estudadas, além de informações para análise de perdas, gargalos e sustentabilidade da atividade pesqueira;
- ✓ Realizar a análise crítica das informações e dados obtidos no projeto e visitas a campo;
- ✓ Colaborar nas ações de coleta de dados complementares e na articulação dos outros módulos;
- ✓ Realizar a digitação dos dados, elaboração de artigos e relatórios, sob orientação do Coordenador do projeto;
- ✓ Apoiar o gestor da Meta no controle e organização dos documentos administrativos, como notas fiscais e recibos.

QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS

- Ensino superior, preferencialmente nas áreas de: Aquicultura e Pesca, Ciências Biológicas, Ecologia, Engenharia Ambiental, Engenharia de Pesca e/ou Aquicultura, Geociências, Oceanografia, Gestão Ambiental, Ciências Naturais e Zootecnia.
- Capacidade de trabalho em equipe multidisciplinar.

REQUISITOS TÉCNICOS

- Boa comunicação oral e escrita;
- Conhecimentos sobre a pesca e geografia regional da Baixada Santista;
- Experiência no uso de planilhas eletrônicas, editores de texto;

REQUISITO OBRIGATÓRIO

- Ensino superior nas áreas mencionadas,
- Apresentar os comprovantes de vacinação completa contra a Covid-19.